

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 042/2019

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Doutora ***VICTÓRIA CONSUELO CARREIRA DE LIMA***, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 19 de novembro de 2019.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Senhores Vereadores! Senhora Vereadora!
A Moção que ora apresentamos nesta Casa de Leis tem a finalidade de manifestar nosso pesar aos familiares da Dra. Victória Consuelo Carreira de Lima, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 19 de novembro do corrente ano.

Dra. Consuelo foi a primeira Magistrada do Estado do Espírito Santo, sendo a primeira Juíza de Direito a prestar serviços na Comarca de Jaguaré, tendo atuado ainda nas cidades de Conceição da Barra, Pinheiros e São Mateus, inclusive, por muitos anos, foi Diretora do Fórum “Desembargador Jones dos Santos Neves”. Na Vara da Família, na Comarca de São Mateus, Dra. Consuelo era referência no atendimento às famílias, sempre aconselhando todos, para que entrassem em harmonia.

No âmbito educacional foi professora na Escola Professor João Pinto Bandeira e na Faculdade Vale do Cricaré, contribuindo para o desenvolvimento da educação de centenas de alunos que jamais a esquecerão.

Na área religiosa, Dra. Consuelo foi atuante na Pastoral das Vocações e Ministérios e membro do Conselho Pastoral Paroquial, além de participar ativamente na Comunidade São Francisco de Assis, onde ministrava celebrações.

Continua...

Continuação da Moção de Pesar nº 042/2019.

Dra. Consuelo sempre foi reconhecida como uma mulher perseverante e diplomática, e criou seus filhos dentro de princípios morais, tendo sido esposa, mãe, avó e bisavó dedicada, e por isso deixa muitas saudades entre os seus entes queridos, além dos amigos e amigas que cultivou durante sua passagem nesta vida.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências aos familiares da Dra. Victória Consuelo Carreira de Lima, neste momento de tristeza.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 25 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador

AQUILES
Vereador

DODA MENDONÇA
Vereador

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora

JERRI PEREIRA
Vereador

JORGE RECLA
Vereador

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

PAULO CHAGAS
Vereador